

**CONCURSO VESTIBULAR UFF 2010
NOTA OFICIAL Nº 04**

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Coordenadoria de Seleção Acadêmica – COSEAC, torna público a metodologia utilizada no cálculo de pontos referente ao ENEM 2009 para efeito de bonificação na nota final do Vestibular UFF 2010, de acordo com o subitem 8.4 do Edital Suplementar nº 2 do Concurso.

1- Serão atribuídos 100 (cem) pontos ao candidato que obteve o valor de 3610,9 no somatório de suas notas nas quatro Áreas de conhecimentos da prova objetiva do ENEM 2009. Esse valor, refere-se à soma das maiores notas TRI (Teoria da Resposta ao Item) observadas em cada uma das Áreas de conhecimentos (903,2 - 887,0 - 835,6 e 985,1).

2- Será atribuído 0 (zero) pontos ao candidato que obteve o valor de 1133,5 no somatório de suas notas nas quatro Áreas de conhecimentos da prova objetiva do ENEM 2009. Esse valor refere-se à soma das menores notas TRI observadas em cada uma das Áreas de conhecimentos (263,3 - 300,0 - 224,3 e 345,9).

3- Nessa escala de pontos (0 a 100), o candidato que obteve 2372,20 no somatório das suas 4 notas da prova objetiva do ENEM 2009 recebe 50 (cinquenta) pontos e o candidato que obteve 2867,68 na soma das suas quatro notas da prova objetiva recebe 70 pontos.

4- Para calcular a pontuação (P) para efeito da bonificação, o candidato deve usar a fórmula a seguir:

$$P = \frac{N - 1133,5}{24,774}$$

Onde N é soma das suas quatro notas TRI nas quatro Áreas de conhecimentos da prova objetiva do ENEM 2009.

A seguir, para comprovação, são apresentados os dados do ENEM 2009 e o subitem 8.4 do Edital Suplementar nº 2 do Concurso Vestibular UFF 2010:

ENEM 2009 – Menor e maior nota TRI observada

Área do conhecimento	Menor nota TRI observada	Maior nota TRI observada
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	263,3	903,2
Ciências Humanas e suas Tecnologias	300,0	887,0
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	224,3	835,6
Matemática e suas Tecnologias	345,9	985,1
	1133,5	3610,9

(extraído http://www.inep.gov.br/imprensa/noticias/enem/news10_04.htm)

Subitem 8.4 do Edital Suplementar nº 2 do Concurso Vestibular UFF 2010

8.4 Bonificação na nota final

8.4.1 Os candidatos contemplados no programa de bônus descrito no subitem **3.3.1** terão sua nota final acrescida de 10% (dez por cento). Caso esses candidatos obtenham nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas questões objetivas do ENEM 2009, esta bonificação será de 15% (quinze por cento), ressalvado o disposto no subitem **8.3**.

8.4.2 Os candidatos que não se enquadrarem nas Políticas de Ações Afirmativas descrita no subitem **3.3.1** terão sua nota final acrescida de 5% (cinco por cento) caso obtenham nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos nas questões objetivas do ENEM 2009, ressalvado o disposto no subitem **8.3**.

Niterói, 2 de fevereiro de 2010.